

## ANEXO IX

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Referência CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 002/2013 – SME

A (cooperativa / associação) \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_, com sede na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, à Rua / Av. \_\_\_\_\_ (endereço completo), CEP \_\_\_\_\_), DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013 – SME, que não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

Nome e assinatura do representante legal

Carimbo com CNPJ

## ANEXO X

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, \_\_\_\_\_ na condição de REPRESENTANTE LEGAL da \_\_\_\_\_ (razão social da cooperativa/associação), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada no município de \_\_\_\_\_, na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, interessada em participar do procedimento de credenciamento estabelecido no Edital de credenciamento nº 002/2013 – SME declaro, sob as penas da lei, que nos termos do parágrafo 6º, do artigo 27, da Lei nº 6544/1989, que a cooperativa/associação, neste ato por mim representada, encontra-se em situação regular perante o Ministério do trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Poe ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

Nome e assinatura do representante legal

Carimbo com CNPJ

Campinas, 19 de novembro de 2013  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal De Educação

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

## PORTARIA FUMEC Nº 83/2013

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, diante da necessidade de elaborar o Edital de **TRADUTOR/OU INTÉRPRETE EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** para os alunos portadores de necessidades especiais matriculados nos Cursos Técnicos e nos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, oferecidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos" - CEPROCAMP, **RESOLVE:**

Artº 1º - Nomear a seguinte Comissão para estudos e elaboração do edital acima referido: Dalva Lange Guerra - matrícula 10055

Daniela Cristina de Carvalho - matrícula 5673

Ednéia Aparecida Baldoivotti dos Santos - matrícula 10174

Eliana Aparecida Bueno - matrícula 033

Haydée Monteiro dos Santos Agostini - matrícula 100100

José Batista de Carvalho Filho - matrícula 100099

Maria José de Andrade Angelini - matrícula 961

Renata de Almeida S. Aparecido - matrícula 1411

Rogério Scarazzatto - matrícula 100101

Virgínia Torresan Sanfelice - matrícula 100107

Artº 2º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Campinas, 19 de novembro de 2013

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal De Educação E Presidente Da FUMEC

## HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 13/10/42.224

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Presencial nº 29/2013

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de cópias reprográficas e encadernações em espiral para o CEPROCAMP.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido pregão à licitante vencedora **COPYSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CÓPIAS LTDA - ME** - CNPJ 67.459.305/0001-37, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 29/2013. **AUTORIZO** a despesa em seu favor no valor global de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), devendo ser onerada a dotação orçamentária 60401.12.363.1009.4188.339039 FR 01.200.000 no presente exercício financeiro o valor de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), e o restante onerar dotação do exercício subsequente. Publique-se na forma da lei. Após, à Assessoria Jurídica para a confecção do competente contrato.

Campinas, 19 de novembro de 2013  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Presidente Da FUMEC

## HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 13/10/21.896

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Presencial nº 23/2013

Objeto: Aquisição de mobiliários para FUMEC/Ceprocamp (armário de aço, armário madeira MDF, estante de aço, roupeiro de aço, cadeiras, cadeiras universitárias, mesas, poltronas auditório).

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido pregão para os itens **05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 22 e 23**, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes, resolvo:

**1. HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 23/2013, referente ao objeto em epígrafe para os itens **05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 22 e 23**, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **DIEGO FARIA LENZI DE LEMOS - ME - CNPJ: 11.043.525/0001-20**, para os itens **05 (58,00), 08 (238,00), 13 (180,00) e 14 (173,00);**

- **LOJA DA ESCOLA LTDA - EPP - CNPJ: 06.052.615/0001-48**, para os itens **10 (87,00), 11 (87,00) e 12 (127,00);**

- **MAAP COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP - CNPJ: 14.026.750/0001-47**, para o item **22 (425,00);**

- **COPERFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ: 04.896.127/0001-91**, para o item **23 (640,00).**

**2. AUTORIZAR** a despesa no valor total de R\$ 182.692,00 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais), sendo: R\$ 16.602,00 (dezesseis mil, seiscentos e dois reais), em favor de **DIEGO FARIA LENZI DE LEMOS - ME; R\$ 73.505,00 (setenta e três mil, quinhentos e cinco reais), em favor de LOJA DA ESCOLA LTDA - EPP; R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), em favor de MAAP COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP e R\$ 92.160,00 (noventa e dois mil, cento e sessenta reais), em favor COPERFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias 60401.12.363.3012.1232.449052 FR 01.200.000; 60401.12.363.3013.1251.449052 FR 01.200.000 e 60402.12.366.3013.1251.449052 FR 01.220.000 no presente exercício financeiro.**

Publique-se na forma da lei. Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 19 de novembro de 2013

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Presidente Da FUMEC

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Interessado: **ABAMBA - Associação dos Benfeitores e Amigos de Meninos Balarinos Atores - Protocolo nº. 13/10/38907**

Compareça o interessado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na Estação Cultura, Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas para a devida ciência. O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, acarretará no arquivamento do referido protocolado.

Campinas, 19 de novembro de 2013

**OLDEMAR ELIAS**

Secretário Municipal De Esportes E Lazer

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Interessado: **Associação de Moradores do Conjunto Habitacional "Antonio Edvaldo Orsi" - Protocolo nº. 11/10/20670**

Compareça o interessado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na Estação Cultura, Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas para a devida ciência. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, acarretará no arquivamento do referido protocolado.

Campinas, 14 de novembro de 2013

**OLDEMAR ELIAS**

Secretário Municipal De Esportes E Lazer

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Interessado: **Jusceley Donizeti Cardozo da Silva - Protocolo nº. 11/10/33149**

Compareça o interessado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na Estação Cultura, Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas para a devida ciência. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, acarretará no arquivamento do referido protocolado.

Campinas, 13 de novembro de 2013

**OLDEMAR ELIAS**

Secretário Municipal De Esportes E Lazer

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA SMF Nº 22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

*Dispõe sobre o sorteio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de Campinas - NFSe Campinas do mês de novembro de 2013, nos termos da Lei Municipal nº 13.730/2009, do Decreto Municipal nº 17.057/2010, da Instrução Normativa SMF nº 02/2010 e da Portaria SMF nº 21/2013*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, considerando o disposto no § 4º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 17.057/2010,

**EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Os premiados do sorteio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de Campinas - NFSe Campinas do mês de novembro de 2013, nos termos da Lei Municipal nº 13.730/2009, do Decreto Municipal nº 17.057/2010, da Instrução Normativa SMF nº 02/2010 e da Portaria